



Programa Operacional Regional do Algarve

Concurso para apresentação de candidaturas

AVISO N.º ALG – 38 – 2017 – 20

- Formação de profissionais do setor da saúde - Retificação

EIXO PRIORITÁRIO: 6 – Afirmar a coesão social e territorial

OBJETIVO TEMÁTICO: 9 – Promover a inclusão social e combater a pobreza e a discriminação

PRIORIDADE DE INVESTIMENTO: 9.4 – Melhorar o acesso a serviços sustentáveis, de grande qualidade e a preços comportáveis, incluindo cuidados de saúde e serviços sociais de interesse geral

OBJETIVO ESPECÍFICO: 9.4.1 – Aumentar a qualidade e diversificar a oferta de serviços e de respostas sociais e de saúde

FUNDO ESTRUTURAL: Fundo Social Europeu

TIPOLOGIA DE INTERVENÇÃO: 38 – Serviços e redes de intervenção social e de saúde

TIPOLOGIA DE OPERAÇÃO: Formação de Profissionais do Setor da saúde

DATA DE ABERTURA: 23-06-2017

DATA DE ENCERRAMENTO: 24-07-2017, até às 18h00

A Autoridade de Gestão do PO CRESC ALGARVE 2020 comunica que o ponto 4 e 19 do Aviso de Concurso passa a ter a seguinte redação:

4. Dotação indicativa do fundo a conceder

O financiamento público para o presente concurso é de € 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil euros), para uma meta de realização de 4.200 (quatro mil e duzentos) participantes em ações de formação para profissionais de serviços de saúde. A comparticipação pública da despesa elegível é repartida pelo Fundo Social Europeu em 80%, ou seja € 340.000,00 (trezentos e quarenta mil euros), e pela Contribuição Pública Nacional em 20%, ou seja € 85.000,00 (oitenta e cinco mil euros), nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do RE_ISE, conjugado com o n.º 4 do referido artigo.

A dotação orçamental global afeta ao presente convite poderá ser reforçada por decisão da Autoridade de Gestão.

19. Despesas elegíveis

No âmbito do presente aviso, e no que se refere às candidaturas financiadas na modalidade de custos reais, são elegíveis as despesas previstas na Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, na sua atual redação, aplicando-se os limites definidos na mesma.

Relativamente aos encargos com formandos, salienta-se que face à natureza das ações elegíveis no âmbito da presente tipologia de operações, são elegíveis os apoios a que se referem as alíneas f), g), i), j), k) e l) do n.º 1 do artigo 13.º da citada Portaria.

De salientar ainda que, para além da aplicação do indicador de custo máximo por hora e por formando no valor de 2,5 euros, calculado nos termos do n.º 1 do artigo 16.º da Portaria n.º 60-A/2015, de 2 de março, na sua redação atual, no âmbito das candidaturas apresentadas nesta presente tipologia de operações, o custo médio por participante é fixado em 101€, calculado com base nos encargos totais da operação.

Faro, 14 de julho de 2017

Programa Operacional Regional “CRESC Algarve 2020”

O Presidente da Comissão Diretiva



Francisco Serra